



## CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 – CENTRO/SP - CEP: 01045-903  
FONE: 2075-4500

PROCESSO	2021/00393
INTERESSADA	Escola de Engenharia de Piracicaba
ASSUNTO	Alteração na Matriz Curricular do Curso de Engenharia de Computação
RELATOR	Cons. Hubert Alquéres
PARECER CEE	Nº 59/2022 CES Aprovado em 16/02/2022

### CONSELHO PLENO

## 1. RELATÓRIO

### 1.1 HISTÓRICO

O Diretor Acadêmico da Escola de Engenharia de Piracicaba encaminha a este Conselho (10/12/2021) o Ofício 350/2021 solicitando Parecer quanto ao processo CEESP-PRC-2021/00393 (fls. 175), que trata da “Alteração na Matriz Curricular do Curso de Engenharia de Computação”, para que “*não ocorram inconvenientes e/ou dúvidas no registro de diplomas junto à UNICAMP*”.

Informações atualizadas sobre a Instituição e o Curso:

Último credenciamento da Instituição	Parecer CEE 469/2017 e Portaria CEE-GP 517/2017, publicada no DOE de 07/10/2017, pelo prazo de cinco anos
Direção	Diretor Acadêmico: Edson Valdemir Pigoretti Mandato: 17/02/2020 a 16/02/2024
Reconhecimento do Curso	<b>Parecer CEE 286/2021, Portaria CEE-GP 442/2021, publicada no DOE de 07/12/2021, pelo prazo de três anos</b>
Horários de Funcionamento	Noturno: das 19h20min às 22h40min, de segunda a sexta-feira; 7h30min às 18h aos sábados
Hora/aula	45 minutos
CH total do Curso	3.600 horas
Número de vagas oferecidas	Noturno: 80 vagas por ano
Tempo para integralização	Tempo mínimo para integralização: 8 semestres Tempo máximo para integralização: 18 semestres
Forma de Acesso	Classificação em Processo Seletivo - Vestibular
Responsável pelo Curso.	Luiz Camolesi Júnior (coordenador e docente do curso).

### 1.2 APRECIÇÃO

A Instituição não deixa claro quais seriam os “inconvenientes e/ou dúvidas no registro de diplomas junto à UNICAMP”.

Aos fatos:

- em 11/01/2021 a Diretoria Acadêmica da EEP solicitou o reconhecimento do Curso de Engenharia de Computação, encaminhando os documentos necessários para a análise do pedido por este Colegiado, entre eles constava a Matriz Curricular nos termos da Del 171/2019;

- em 15/01/2021 foi aberto o processo CEESP-PRC-2021/00020 para a elaboração do ato normativo;

- encaminhado à CES em 03/05/2021, os Especialistas, Profs. Juan Manuel Adán Coello e Ronaldo Celso Messias Correia foram designados para emitir Relatório circunstanciado sobre o Curso em pauta – fls.171. A visita *in loco* foi substituída por videoconferência. O Relatório dos Especialistas foi juntado aos autos em 27/09/2021;

- em 24/09/2021, por meio do Ofício 293/2021, a Instituição encaminhou pedido de alteração na Matriz Curricular do Curso de Engenharia de Computação, nos termos da Del. CEE 171/2019 – fls. 3 – e foi aberto o Processo CEESP-PRC-2021/00393;

- o Processo CEESP-PRC-2021/00393 tramitou apenso ao processo CEESP-PRC-2021/00020;

- Relatórios e Ofícios foram encaminhados em 13/10/2021 para a Assistência Técnica do CEE informar;

- o eminente Relator do ato normativo de Reconhecimento do Curso, Conselheiro Jacintho Del Vecchio Junior, levou todos os documentos em consideração, incluiu a matriz inicial vigente para os ingressantes até 2021 e a nova matriz válida para os ingressantes a partir de 2022 e concluiu ao final do Parecer 286/2021:

*“2.1 Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE 171/2019, o pedido de Reconhecimento do Curso de Engenharia de Computação, oferecido pela Escola de Engenharia de Piracicaba, pelo prazo de três anos”.*

- a Câmara de Educação Superior - CES adotou, como seu Parecer, o Voto do Relator em 24 de novembro de 2021, sendo que este contempla a nova matriz curricular;

- o Conselho Estadual de Educação aprovou, por unanimidade, a decisão da Câmara de Educação Superior, nos termos do Voto do Relator, em 01 de dezembro de 2021;

- o Reconhecimento do Curso em tela tornou-se efetivo a partir da homologação do Parecer 289/2021 pela Secretaria de Estado da Educação o que ocorreu na Resolução Seduc de 02/12/2021, publicada no DOE em 04/12/2021 - Seção I - Página 102;

- finalmente a Portaria CEE-GP 442/2021, publicada no DOE em 07/12/2021 - Seção I - Página 77, deu transparência e publicidade ao Reconhecimento do Curso de Engenharia de Computação.

Portanto o Curso está Reconhecido, é perfeitamente regular e o registro de diplomas junto à UNICAMP pode ser realizado sem nenhum óbice.

## **2. CONCLUSÃO**

**2.1** Responda-se ao Diretor Acadêmico da Escola de Engenharia de Piracicaba nos termos deste Parecer.

**2.2** A Instituição deverá encaminhar a este Conselho três exemplares da alteração da Matriz Curricular do Curso de Engenharia de Computação, a fim de serem rubricados.

São Paulo, 04 de fevereiro de 2022.

**a) Cons. Hubert Alquéres**  
Relator

## **3. DECISÃO DA CÂMARA**

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros Décio Lencioni Machado, Eduardo Augusto Vella Gonçalves, Hubert Alquéres, Iraíde Marques de Freitas Barreiro, Maria Alice Carraturi, Nina Ranieri, Pollyana Fátima Gama Santos, Roque Theophilo Júnior, Rose Neubauer e Thiago Lopes Matsushita.

Sala da Câmara de Educação Superior, 09 de fevereiro de 2022.

**a) Cons. Roque Theophilo Junior**  
Vice-Presidente

## **DELIBERAÇÃO PLENÁRIA**

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara de Educação Superior, nos termos do Voto do Relator.

Sala “Carlos Pasquale”, em 16 de fevereiro de 2022.

**Consª Ghisleine Trigo Silveira**  
Presidente